TC 035.297/2012-3
Natureza: Representação
Unidade Jurisdicionada: Conselho Federal de Administração

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

De ordem, considerando a oposição de Embargos de Declaração em face do Acórdão n. 2.849/2016 – Plenário, relatado pelo Ex.mo Sr. Ministro Vital do Rêgo, encaminhem-se os presentes autos ao Gabinete de Sua Excelência, para adoção das providências que entender cabíveis.

Gabinete, em 27 de janeiro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
MARCELO MATTOS SCHERRER
Chefe de Gabinete

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56899102.